

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	NP: ymq7m4sg SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/03/2017 Projeto de resolução nº 41/2017 Protocolo nº 950/2017 Processo nº 228/2017
Autor: Dep. Zeca Viana	

**Concede Título de Cidadã Mato-grossense a
senhora MARIA INÊS SILVA.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º - Conceder Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora MARIA INÊS SILVA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbours” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A professora **Maria Inês Silva**, nasceu em 15 de maio de 1967, em Piumbi/MG. Filha de Gumercindo Roberto Silva, lavrador e Vitória Afoonsina Costa, costureira, chegou ao município de Rondonópolis em 1987.

Licenciada em História pela UFMT - Campus de Rondonópolis, concluído no 1994. Licenciada em pedagogia pela Faculdade Albert Einstein. Possui o título de especialista em História e Teoria Econômica pela UFMT/Rondonópolis e título de Psicopedoga Institucional pela Faculdade Anhanguera de Rondonópolis.

Faz parte da Diretoria do SINTRAE - SEMT e da Federação Interestadual dos Trabalhadores em Ensino FITRAE MTMS. E filiada no PCdoB desde 1999, Secretária Municipal de Organização e membro do Comitê Estadual. Participou da UJS no início da década de 1990. Foi em Mato Grosso que estudou, formou e trabalha com sua família.

Posto isto, contamos com o apoio dos Nobres Deputados para aprovação do presente Projeto de Resolução, tem em vista a contribuição da homenageada em prol do desenvolvimento de nosso Estado, razão pela qual entendemos ser a senhora **Maria Inês Silva** merecedora do título de cidadã mato-grossense.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Março de 2017

Zeca Viana
Deputado Estadual